



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

### PORTARIA N.º 06/2019

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão do requerimento apresentado na sessão ordinária do dia 04 de junho p.p. que descreveu supostas condutas a serem apuradas por este Poder Legislativo Municipal em seu papel fiscalizador.

### RESOLVE

**Art. 1.º – INSTAURAR**, Comissão Especial de Investigação objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 31 de maio de 2019 relativos apreensão, pela Polícia Militar, de 10 (dez) galões de 20 (vinte) litros, contendo supostamente óleo diesel, mediante denuncia de munícipes aos Vereadores desta Casa.

**Art. 2.º - NOMEAR** para compor a Comissão Especial de Investigação os Vereadores:

José Nildo dos Santos	Presidente
RG: 32.102.212-9	CPF: 170.287.128-26
Reginaldo Aparecido Alves	Relator
RG: 7.062.553-9	CPF: 020.965.389-20
Rubens Fernandes Leal	Membro
RG: 3.587.261-2	CPF: 548.970.929-49

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Investigação ora instalada valer-se-á de todos os meios legais, com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão fundamentada dos Membros da Comissão Especial de Investigação.

**Art. 3.º** - Os trabalhos da Comissão Especial de Investigação terão como foco os fatos narrados no requerimento apresentado em Sessão Ordinária.

**Art. 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 10 de junho de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



# Poder Legislativo de Salto do Itararé

## Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

**ERRATA:** "Onde se lê prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período".

Lê-se 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

### PORTARIA N.º 06/2019

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão do requerimento apresentado na sessão ordinária do dia 04 de junho p.p. que descreveu supostas condutas a serem apuradas por este Poder Legislativo Municipal em seu papel fiscalizador.

### RESOLVE

**Art. 1.º - INSTAURAR**, Comissão Especial de Investigação objetivando apurar os fatos ocorridos no dia 31 de maio de 2019 relativos apreensão, pela Polícia Militar, de 10 (dez) galões de 20 (vinte) litros, contendo supostamente óleo diesel, mediante denúncia de munícipes aos Vereadores desta Casa.

**Art. 2.º - NOMEAR** para compor a Comissão Especial de Investigação os Vereadores:

José Nildo dos Santos	Presidente
RG: 32.102.212-9	CPF: 170.287.128-26
Reginaldo Aparecido Alves	Relator
RG: 7.062.553-9	CPF: 020.965.389-20
Rubens Fernandes Leal	Membro
RG: 3.587.261-2	CPF: 548.970.929-49

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Investigação ora instalada valer-se-á de todos os meios legais, com o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão fundamentada dos Membros da Comissão Especial de Investigação.

**Art. 3.º** - Os trabalhos da Comissão Especial de Investigação terão como foco os fatos narrados no requerimento apresentado em Sessão Ordinária.

**Art. 4.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

**Art. 5.º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 17 de junho de 2019.

  
**ODAIR MARIA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal